

DECRETO EXECUTIVO Nº 830/2004 - DE 16 DE JANEIRO DE 2004.

“ESTABELECE LINHAS E FIXA VALORES DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2004, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de regulamentar o serviço de transporte escolar;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as linhas para a realização do Transporte Escolar para o ano letivo de 2004 conforme anexo integrante deste Decreto.

Art. 2º - Fica estabelecido o valor máximo por quilômetro rodado, para efeitos de terceirização, sendo:
I - R\$ 1,52 (um real e cinquenta e dois centavos) para ônibus e micro-ônibus
II - R\$ 1,21 (um real e vinte e um centavos) para Kombi ou similares.

Art. 3º - Caso seja necessário, as linhas poderão ser alteradas, aumentando ou diminuindo sua quilometragem, em até 25% (vinte e cinco por cento) no decorrer do ano.

Art. 4º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Janeiro de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento